



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

**CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS - 2024**
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

MÊS	DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA	HORÁRIO
Fevereiro	22 de Fevereiro de 2024	13 horas
Março	21 de Março de 2024	13 horas
Abril	18 de Abril de 2024	13 horas
Maiο	16 de Maio de 2024	13 horas
Junho	20 de Junho de 2024	13 horas
Julho	18 de Julho de 2024	13 horas
Agosto	15 de Agosto de 2024	13 horas
Setembro	19 de Setembro de 2024	13 horas
Outubro	17 de Outubro de 2024	13 horas
Novembro	21 de Novembro de 2024	13 horas
Dezembro	19 de Dezembro de 2024	13 horas

Obs.: O local da reunião será informado na convocatória.

A **reunião extraordinária** se fará realizar por solicitação do presidente ou por 1/3 (um terço) dos conselheiros, convocada com antecedência mínima de uma semana, ou em caso de extrema urgência com antecedência de 03 dias.